



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

### EDITAL Nº 36/2024

O Prefeito do Município de Butiá-RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de estudantes à realização de Estágio no âmbito da administração direta do Município de Butiá/RS conforme Edital nº 32/2024 e em conformidade com o Decreto nº 139/2023 de 12 de junho de 2023.

#### 1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

##### Ensino Médio:

Classificação	Ensino Médio
1º	<b>1º Ano do Ensino Médio</b>
2º	Allerrandra Janaína Chirakowski Luz
3º	Nicolly Vitoria Nunes Abreu
4º	Laura Mietlicki Sampaio
5º	João Francisco de Souza Azambuja
6º	João Miguel Fonseca Lopez
7º	Claudia Vitoria Leal Luz
8º	Debora Natielly Souza Reinhardt da Cruz
9º	Emily Joaquine Rodrigues
10º	Kerolayne Estela Azeredo Telier
11º	Kassiane Rodrigues de Mello
12º	Brunna Rafaella Knob Borges dos Santos
13º	Ana Júlia Machado Vieira
14º	<b>2º Ano do Ensino Médio</b>
15º	Stefany Danielly Goulart Vieira
16º	Vanessa Silveira da Silva
17º	<b>3º Ano do Ensino Médio</b>
18º	Maria Eduarda Soares Costa
19º	Raiana da Silva Silva



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Carlos Eduardo Machado Marques

<b>Classificação</b>	<b>Técnico em Enfermagem</b>
1º	Luiza Vitoria Araujo Martins
2º	Vitoria Tavares Ferrari
3º	Miriã Franco Marins
4º	Edivania Costa Antunes

<b>Classificação</b>	<b>Técnico em Serviço Jurídicos</b>
1º	Ana Júlia Oliveira da Silva

<b>Classificação</b>	<b>Superior de Tecnologia em Acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista</b>
1º	Luciana de Paula Sutil

<b>Classificação</b>	<b>Técnico de Nível Médio em Mecatrônica</b>
1º	Vinicius Ramazzini Ferreira

<b>Classificação</b>	<b>Técnico de Nível Médio em Informática</b>
1º	Jhonatan de Souza Saraiva

<b>Classificação</b>	<b>EJA</b>
1º	Sarah Madai de Figueiredo Agapito
2º	Matheus Antônio Santos Colares

<b>Classificação</b>	<b>Técnico em Administração</b>
1º	Jessica Nunes Lima
2º	Sabrina Pereira dos Santos



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá

Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

3º	Cintia Evelin Nunes Lima
4º	Sybely Silva Vaqueiro
5º	Flaviane Vieira Lopes
6º	Rafaela Marins Oliveira

Classificação	Bacharelado em Serviço Social
1º	Simone Souza Tavares

Classificação	Enfermagem
1º	Thaiana Silveira da Silva

Classificação	Engenharia Mecânica
1º	Bianka Fonseca da Rocha Severo

Classificação	Bacharelado em Terapia Ocupacional
1º	Greisy Souza Franco

Classificação	Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
1º	Izadora Nunes Lopes
2º	Kellen Maciel Oliveira

Classificação	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet
1º	João Pedro Souza Correa

Classificação	Superior de Tecnologia em Investigação Profissional
1º	Marcelo Telles Vasconcelos

Classificação	Pedagogia
1º	Bruna Amaral Almeida



## Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá  
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

2º

Caroline Oliveira da Silva

3º

Jessica Fernanda Ramos de Souza

### **2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:**

Nome	Motivo
Wandria Nogueira Trindade	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital
lasmin Abreu da Silva	Não atendeu ao solicitado no item 3.2 do Edital
Andre Rodrigues Mussnich	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital
Jéssica Medeiros da Silveira	Não atendeu ao solicitado no item 4.1.1 do Edital

*\* 3.2. Não ter sido estagiário do Município de Butiá por mais de 23 (vinte e três) meses;*

*\* 3.3. Estar regularmente matriculado, e com frequência efetiva, em instituições de educação superior, de educação profissional, de educação especial, de ensino médio, ou de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA);*

*\* 4.1.1. Atestado de matrícula atualizado;*

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

3.1. A apresentação de recursos deverão ser apresentadas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, no dia 05 de setembro de 2024.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

**Butiá, 04 de setembro de 2024.**

**DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito municipal